



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

017

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003/2016-SEMEC

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XX da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sra. **ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA**, portador do CPF nº 374.776.252-20, com valor mensal de **R\$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)** e perfazendo um valor total de **R\$ 17.770,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS SETENTA REAIS)** para prestar serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÃO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 07 de janeiro de 2016.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal